



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 445/2020.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 058/2020 de 13/11/2020 - Renovação, Ofício nº 007/2020 – GAPRE de 10/01/2020, Autorização de Permuta de Servidores – SME / Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho de 13/01/2020, Ofício GP nº 086/2020 – Prefeitura Municipal de Olinda de 22/04/2020, Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2019 s/d, Autorização de Permuta de Servidores / Secretaria de Educação, Esportes e Juventude - Prefeitura Municipal de Olinda s/d e Despacho GRH de 18/11/2020.

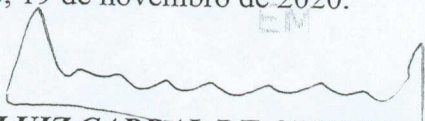
### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**, a servidora **MERCIA CRISTINA MARIA DA SILVA**, no cargo de **Professor Ensino Infantil NEP 02**, mat. **32.956**, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **SANDRA DA SILVA CARVALHO**, mat. 183997-1, Professora LP + Especial, do Município de Olinda, com ônus para os Municípios de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de novembro de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

Pub.  
24-11-2020